

KINEA II REAL ESTATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 14.423.780/0001-97

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de agosto de 2021, às 18:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, São Paulo – SP, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31 (“Administrador”).

II - CONVOCAÇÃO: Convocação enviada para os cotistas do Fundo, assim definidos na convocação e nos termos da regulamentação em vigor (“Cotistas”) por meio de correspondência eletrônica, nos termos do art. 15 do Regulamento do Fundo.

III - PRESENÇA: Presentes os Cotistas titulares de 2,42% das cotas emitidas pelo Fundo.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Katia Susana Vieira – Presidente e Adriana Rissi – Secretária.

V - ORDEM DO DIA: deliberar sobre a:

- a) Aprovação da prorrogação, em 2 (dois) anos, do prazo de duração do Fundo (“Prazo de Duração”), que, nos termos da última aprovação havida pelos Cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, encerra-se em 14 de agosto de 2021, de modo que o Prazo de Duração do Fundo passe a se encerrar em 14 de agosto de 2023;

Adicionalmente, caso seja aprovada a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo: (i) o Administrador estará autorizado a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constante da presente ordem do dia; e (ii) durante tal prorrogação, a parcela da Taxa de Administração a que a Kinea Investimentos Ltda. (“Gestor”) faz jus será reduzida em 60% (sessenta por cento) durante este novo período de postergação do Prazo de Duração do Fundo, com valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês.

VI - DELIBERAÇÕES: aprovada a prorrogação, em 2 (dois) anos, do prazo de duração do Fundo (“Prazo de Duração”), que, nos termos da última aprovação havida pelos Cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, encerra-se em 14 de agosto de 2021, de modo que o Prazo de Duração do Fundo passe a se encerrar em 14 de agosto de 2023.

Em razão da aprovação da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, durante tal prorrogação, (i) o Administrador estará autorizado a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constante da presente ordem do dia; e (ii) durante tal prorrogação, a parcela da Taxa de Administração a que a Kinea

Investimentos Ltda. ("Gestor") faz jus será reduzida em 60% (sessenta por cento) durante este novo período de postergação do Prazo de Duração do Fundo, com valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando manifestar-se, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada.

*CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.*

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador do Fundo